



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA IV REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a IV reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência do Coordenador do Curso, José Weyne de Freitas Sousa, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof^a Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Profa. Ana Carla Pimentel, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Eduardo Soares Parente, Profa. Eliane Barbosa da Conceição, Prof^a. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Profa. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Prof. João Coelho da Silva Neto, Prof. Pedro Rosas Magrini, Profa. Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof^a Sâmia Nagib Maluf, e Jorge Fernando Lodna, representante dos discentes. Os docentes Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof^a Sandra Maria Guimarães Callado, e Prof^a. Virgínia Cavalcante Coelho justificaram a ausência. O docente Prof. Carlos Tavares não justificou a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo *quórum*, o presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA. 1. Eleição para Coordenador do curso – Relator: Prof. José Weyne de Freitas Sousa:** O Presidente iniciou a reunião apresentando os pontos da pauta, e informando que deverá ser decidido como será feita a eleição para coordenador dentre as duas possibilidades: podendo ser a eleição interna com o voto dos representantes das categorias ou a eleição mais ampla, onde todos poderão votar e escolher o coordenador. Em seguida, o professor Pedro Magrini informou sobre seu desejo de sair da coordenação de estágio, que está organizando e implementando as diretrizes desta área, além de informar das várias vagas de estágio disponibilizadas na Unilab. O professor José Weyne informou da necessidade da criação de comissão eleitoral com responsabilidades específicas para o andamento das eleições e comissão receptora, podendo ser uma só comissão para todas as atividades relacionadas. O professor Pedro lembrou que não houveram interessados na Coordenação de estágio e sugeriu que o edital incorporasse a vaga de coordenador de estágio. A Professora Rosalina informou das práticas do Instituto, com o uso de editais existentes que passariam por ajustes necessários, indicou ter apenas uma comissão para agilizar e facilitar os trabalhos e fases do processo eleitoral, ainda mais em um pequeno Colegiado e, ainda sugeriu o uso do sistema SigEleições para a votação, obedecendo os prazos legais. Dando continuidade, a professora Rosalina sugeriu lançamento de dois editais, sendo um para Coordenador e vice-coordenador do curso e outro para Coordenador de estágio, devido as regras de cada cargo, colocando como item dos editais que, na ausência de candidatos, todos os docentes serão potenciais candidatos, sendo aptos a receberem votos, contendo as exceções cabíveis. A professora Vilma Faria perguntou via bate-papo que em caso de um nome ser mais votado, se este pode declinar do cargo. A resposta foi que o docente pode declinar. Jorge Fernando sugeriu que a votação acontecesse de forma aberta, onde toda a comunidade acadêmica do curso votasse. Por sugestão do professor Pedro Magrini, houve votação quanto ao tipo de consulta/votação, podendo ser formal ou informal. A consulta formal deverá acontecer dentro do colegiado, por meio da participação dos representantes e a consulta informal, acontecerá de forma ampla. A consulta formal venceu, recebendo 7 (sete) votos e a consulta informal recebeu 6 (seis) votos. Dando continuidade, definiu-se a comissão eleitoral com a seguinte composição: Professora Andrea Yumi e Professora Eliane Barbosa, membros titulares; Professor Alexandre Lima e Professor Pedro Magrini, membros suplentes. Dos prazos, estabeleceu-se dia 30 de junho para entrega do resultado final. O Professor Roberto Xavier solicitou que a professora Rosalina explicasse o caso da possibilidade de ter sido decidido pela consulta informal, correndo o risco de transferir a responsabilidade de escolha para instância externa. A professora Rosalina explicou que neste formato, há uma maior abrangência dentro da comunidade acadêmica e ainda, sendo a votação feita por todos professores e alunos. Esclareceu que tanto na consulta formal quanto na informal, o docente poderá declinar de assumir o cargo. O aluno Jorge Fernando perguntou se, no caso da consulta formal ter

sido a proposta vencedora, se a comunidade acadêmica poderia realizar uma consulta informal de forma paralela. O professor José Weyne respondeu que nada impede que aconteça a consulta informal e, que esta apresente o resultado ao Colegiado. **2. Substituição da Coordenação de Estágio - Relator: Prof. Pedro Rosas Magrini.** Este ponto de pauta foi tratado juntamente com o ponto anterior. **COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** A professora Rosalina informou que está em período de vacinação contra covid-19 para profissionais da educação. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Não houve. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 05/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/07/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/07/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/07/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2021, às 06:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 10/07/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/07/2021, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/07/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/07/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FERNANDO LODNA, Usuário Externo**, em 01/08/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301467** e o código CRC **9318BCBE**.
